



PORTARIA Nº 509/2022

Cancela, a pedido, Licença para Tratar de Interesse Particular - THIANI SILVA BOEZZIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de conformidade com o requerimento protocolado sob nº 12511/2022, e correspondentes despachos, cancela, a pedido, a partir de 02 (dois) de março de 2022, a licença para tratar de interesses particulares concedida a funcionária efetiva THIANI SILVA BOEZZIO, matrícula 8219-8, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



JOSÉ CACIO AULER BORTOLINI
Secretário Municipal de Administração, interino